



ORDEM DE SERVIÇO N° 087-DG/IFAM CPA, DE 08 DE AGOSTO DE 2025.

A DIRETORA-GERAL DO IFAM *CAMPUS PARINTINS AM*, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.109-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU nº 118, de 23/06/2023, seção 2, pág. 22, e;

CONSIDERANDO o disposto no *caput* do artigo 205, do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o teor da Ordem de Serviço nº 010-DG/IFAM CPA, de 18 de fevereiro de 2025; e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o quadro de lotação de servidores no âmbito do IFAM *Campus Parintins* para a continuidade das demandas administrativas e acadêmicas,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, a partir desta data, o servidor DAVID WILKERSON FERREIRA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1819712, ocupante do cargo de CONTADOR, para conduzir e responder pelas ações do Núcleo de Contabilidade, vinculado diretamente ao Departamento de Administração e Planejamento (DAP), no âmbito do IFAM *Campus Parintins*.

II – DESIGNAR, a partir desta data, o servidor MARIVALDO GONÇALVES, matrícula SIAPE nº 2188516, ocupante do cargo de CONTADOR, para nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, responder pelas ações do Núcleo de Contabilidade, no âmbito do IFAM *Campus Parintins*.

III – À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências que se fizerem necessárias.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

CHRISTIANE PEREIRA RODRIGUES
Diretora-Geral do IFAM *Campus Parintins*
Port. nº 1.109/GR/IFAM, de 22/06/2023.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

ORDEM DE SERVICO N° 348/2025 - GDG/PARINTINS (11.01.13.02.07)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manaus-AM, 07 de Agosto de 2025

OS_087-_Lotao_de_servidor_Ncleo_de_Contabilidade.pdf

Total de páginas do documento original: 1

(Assinado digitalmente em 17/12/2025 10:23)

JESSIKA DA SILVA BATISTA BONFIM

CHEFE

3258240

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/>
informando seu número: **348**, ano: **2025**, tipo: **ORDEM DE SERVICO**, data de Assinatura: **07/08
/2025** e o código de verificação: **ad3c4c4257**